



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

CASA JOÃO DIAS DE SALES

CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Requerimento nº 046/2026.

Requeiro a Mesa após ouvir este digno plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, para que o Prefeito do Município de Vertente do Lério, o Senhor **HISTENIO SALES, no uso de suas atribuições legais**, providencie a Construção do Calçamento da Rua que se inicia ao lado da casa da Senhora Nilza de Manoel Profirio seguindo por trás da Rua João Honório Batista até chegar em Frente a caixa d'água localizada no Distrito do Gambá.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Colegas Vereadores, venho hoje a Tribuna desta Casa Legislativa, para solicitar, do Prefeito do Município de Vertente do Lério, o Senhor Histenio Sales, providencie a Construção do Calçamento da Rua que se inicia ao lado da casa da Senhora Nilza de Manoel Profirio seguindo por trás da Rua João Honório Batista até chegar em Frente a caixa d'água localizada no Distrito do Gambá.

O presente requerimento visa solicitar a implantação de **calçamento nessa via pública**, em virtude da **necessidade urgente de melhoria da infraestrutura local**, que hoje se encontra em condições precárias, o que gera transtornos constantes aos moradores e usuários que a utilizam diariamente.

A rua em questão, por não dispor de pavimentação adequada, está sujeita a **grandes problemas de circulação**, especialmente em períodos de chuva, quando o solo transforma-se em lama e dificulta o trânsito de pedestres e veículos. Essa situação compromete a **segurança e o bem-estar da população**, inclusive de crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida que residem ou transitam naquela área.

A ausência de calçamento também contribui para o acúmulo de poeira em períodos de seca, o que afeta diretamente a saúde dos moradores, além de dificultar o acesso de veículos de serviços essenciais, como ambulâncias, transporte escolar e caminhões de coleta.

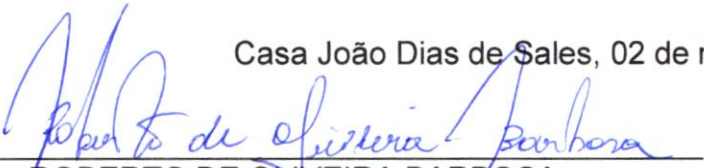
A pavimentação com calçamento trará inúmeros benefícios à comunidade, tais como:

1. **Melhoria da mobilidade urbana e circulação local**, facilitando o acesso entre os logradouros mencionados.
2. **Redução de poeira e lama**, promovendo um ambiente mais saudável para os moradores.
3. **Valorização dos imóveis e da região**, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico.
4. **Maior segurança para pedestres, ciclistas e motoristas** que utilizam essa via.

Diante disso, é legítima a expectativa dos moradores de que a administração pública adote as providências necessárias para a execução dessa obra, atendendo a uma demanda concreta da população do Distrito de Gambá

Da decisão desta Casa, dê-se ciência ao Prefeito do Município, informando a ele todo teor deste Requerimento.

Casa João Dias de Sales, 02 de março de 2026.


ROBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA
VEREADOR